



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante, referentes ao **Pregão Eletrônico nº 032/2017**, plataforma do Banco do Brasil nº 663694, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de café, açúcar e filtro de papel**. Aos 08 dias de novembro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 128/2017. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 26 de outubro de 2017, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 01 de novembro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 03 – GM DISTRIBUIDORA LTDA.** Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, por não restarem propostas subsequentes classificadas, e nos termos do item 10.8 letra "e" do Edital, a Pregoeira declara o item **FRACASSADO; ITEM 04 – GM DISTRIBUIDORA LTDA.** Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, por não restarem propostas subsequentes classificadas, e nos termos do item 10.8 letra "e" do Edital, a Pregoeira declara o item **FRACASSADO**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 08/11/2017, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 08/11/2017, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1229519** e o código CRC **A8447D98**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br